

## Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

# Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná



# **DELIBERAÇÃO Nº 36/2011**

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 30 de setembro de 2011;

#### **DELIBEROU**

**Art. 1º** - Pela aprovação do PLANO DE AÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2012, constante do Anexo I.

Parágrafo Único: Serão elaboradas deliberações específicas para execução das ações previstas no Repasse às Entidades e Municípios constantes do Anexo I (Planilha 2) com detalhamento de destinatários, critérios, cronograma, bem como outras informações que se fizerem necessárias.

**Art. 2º –** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

## **PUBLIQUE-SE**

Curitiba, 30 de setembro de 2011.

Luciano Antonio da Rosa Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente